



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**

camaraourilandia@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD.

1. Identificação do Órgão e Requisitante

- **Órgão:** Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.
- **Setor Requisitante:** Secretaria Administrativa e Departamento de Compras
- **Responsável pela Demanda:** Lucas Eduardo de Sousa e Silva.

2. Objeto Aquisição de produtos de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A aquisição desses itens é fundamental para a manutenção das atividades legislativas. A escolha dos produtos de limpeza baseia-se em uma lista consolidada há anos, sem registros de problemas de utilização ou fornecimento, o que dispensa estudos técnicos complexos. Quanto aos utensílios de copa, a compra visa repor bens de consumo (copos, talheres, panos de prato) que sofrem desgaste ou quebra natural pelo uso diário.

Sobre a relação de produtos alimentícios justificamos que desde a instalação da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte em janeiro de 1989 é servido diariamente um lanche para os vereadores, funcionários e outros convidados para reuniões e eventos do Poder Legislativo, sendo servido, normalmente, em horários entre as 09 e 10 horas.

O fornecimento de um pequeno lanche nos dias de sessões auxilia na melhoria da produtividade dos servidores e dos vereadores, porque oferecer lanches saudáveis ajuda a manter os níveis de energia e concentração ao longo das discussões e votações de matérias legislativas. O lanche, também é servido em outras oportunidades, além das sessões ordinárias e extraordinárias, plenárias e de comissões, desde que programadas e organizadas pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores, como por exemplo reuniões de estudos, workshops ou eventos realizados nas instalações do órgão público de relevante interesse público. Neste sentido, oferecer um pequeno lanche, pode ser considerado não apenas cortesia básica, mas contribuir para uma experiência mais agradável para os participantes e maior aproveitamento laboral.

Cabe destacar que consideramos conveniente fornecer um pequeno lanche aos servidores da Câmara Municipal e Vereadores, porque o expediente de 06 (seis) horas consecutivas de trabalho, normalmente, demanda um pequeno intervalo para o servidor sair do seu departamento para fazer uma refeição ou lanche. Assim, oferecer um lanche rápido no local de trabalho, pode ser uma solução conveniente para evitar



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

que algum servidor se ausente do seu posto de trabalho por um período que seja prejudicial para o atendimento aos Vereadores e às pessoas que buscam o atendimento deste Poder Legislativo.

Para a confecção do lanche deverá ser comprado produtos de gêneros alimentícios e a confecção será realizada pelas servidoras da Casa no horário de expediente, sem gerar ônus de horário extraordinário.

4. Histórico de Compras e Ajustes de Consumo:

O histórico das contratações demonstra que os itens solicitados possuem uso frequente e recorrente no órgão. Para o exercício de 2026, foram realizados pequenos ajustes nas quantidades para melhor adequação ao consumo real observado, o que resultou em uma variação mínima no valor total estimado, garantindo a eficiência do gasto público.

5. Sugestão de Dispensa de Licitação Considerando o valor total de referência da demanda, estimado em R\$ 65.830,51 sugere-se a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto que o levantamento de mercado indicou o valor total estimado em **R\$ 65.473,02 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos)**, para a aquisição dos itens relacionados na tabela do item 10 deste DFD.

É importante ressaltar que o limite de R\$ 62.725,59, utilizado no exercício anterior, foi reajustado para o ano de 2026 conforme o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. De acordo com a regra de atualização anual prevista no Art. 182 da Lei 14.133/2021, o novo limite legal para dispensa de licitação em compras e serviços passou a ser de.

Portanto, a presente demanda permanece plenamente enquadrada na modalidade de dispensa por baixo valor.

6. Logística e Pagamento

- **Entrega:** Fracionada (mínimo uma entrega mensal), devido à limitação de espaço para armazenamento.
- **Local:** Prédio sede da Câmara Municipal.
- **Pagamento:** Prazo de até 30 dias.

7. Esclarecimento sobre a correção do valor:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

Conforme você observou, o valor o Decreto nº 12.807/2025 atualizou os valores para dispensa de licitação, passando o montante exato de R\$ 65.830,51 para o inciso II do Art. 75, entrando em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

8. Nas demandas acima relatadas priorizamos os seguintes fatores:

1. **Racionalização do processo de contratação:** propomos que se promova um processo de competição com os três lotes unificados, o que poderá atrair mais interessados;
2. **Garantia de preços vantajosos:** buscar meios para favorecer a competitividade para obter melhor preço unitário e total, mesmo que o processo seja por contratação direta devido ao baixo valor;
3. **Manutenção do ambiente adequado ao exercício das funções legislativas:** garantir o bom funcionamento do Poder Legislativo para o pleno desempenho de suas atividades institucionais.

Diante do exposto, torna-se necessária a formalização dos procedimentos administrativos para a contratação de fornecedor dos produtos relacionados neste formulário de demanda.

9. Preferencias para Mês e EPP:

Os valores de referência adotados na planilha abaixo, foram demonstrados numa pesquisa de preços realizada no mercado local. O valor apurado para a contratação se enquadra na preferência envolvendo apenas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento da Lei 123/2006.

10. Descrições, quantidades e preços de referência:

LOTE 01 – PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO REFERÊNCIA	TOTAL
1	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, PCT 2KG	150	PACOTE	12,33	1.849,50



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

2	CAFÉ MOIDO COM SELO ABIC PCT 500G - RANCHEIRO, MARATÁ OU SIMILAR	150	PACOTE	37,21	5.581,50
3	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, EMEGÊ OU ORQUIDIA	150	QUILOGRAMA	12,31	1.846,50
4	FERMENTO BIOLOGICO SECO E INSTANTANEO PARA PÃO 125 GR, FLEISCHMAM	30	UNIDADE	19,61	588,30
5	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO, EM PÓ ROYAL, UNID 250G	30	UNIDADE	15,00	450,00
6	GENGIBRE (CAULE NATURAL DESBASTADOS DAS RAÍZES E LAVADO)	55	QUILOGRAMA	31,00	1.705,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 1KG, NINHO OU CCGL	60	QUILOGRAMA	58,54	3.512,40
8	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, LEITEBOM, CAIXA 12/1 LT	60	CAIXA	9,48	568,80
9	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS COM SAL, 1 KG, DELÍCIA	30	QUILOGRAMA	20,54	616,20
10	MISTURA PRONTA PARA BOLO, CX 450 GR, 12X1	10	CAIXA	119,51	1.195,10
11	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 900 ML	50	UNIDADE	12,20	610,00
12	OVOS DE GALINHA, EMBALAGEM CARTELAS COM 30 UNIDADES	50	UNIDADE	31,48	1.574,00
13	POLVILHO DOCE 1KG	60	QUILOGRAMA	12,05	723,00
14	QUEIJO MINAS CURADO COM SAL	60	QUILOGRAMA	53,62	3.217,20
15	SAL IODADO, BRANCO E REFINADO	15	QUILOGRAMA	4,11	61,65
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 24.099,15

LOTE 002 - BENS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO REFERÊNCIA	TOTAL
1	ASSADEIRA BAIXA EM ALUMINIO POLIDO, RETANTUGLAR, 04/06 LITROS, RETANGULAR,	3	UNIDADE	70,70	212,10
2	BACIA EM PLÁSTICO RESITENTE, 06 LITROS	2	UNIDADE	23,29	69,87
3	BANDEIJA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO REDONDA E COM BORDA Nº 40	4	UNIDADE	70,80	283,20
4	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO.	20	UNIDADE	12,83	256,60
5	COADOR P/ CAFÉ TAM. GRANDE – PANO	20	UNIDADE	10,66	213,20
6	COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL – TAMANHO MEDIO	12	UNIDADE	8,54	102,48
7	COPO DE VIDRO/390 ML	60	UNIDADE	24,49	1.469,40
8	COPO DESCARTAVEL 50ML P/ CAFÉ PACOTE C/100 UNID	40	CAIXA	10,13	405,20
9	COPO DESCARTAVEL 200ML, CAIXA 25 PACOTE C/100 UNID – TERMOPOT CRISTAL	16	CAIXA	202,02	3.232,32
10	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL	12	UNIDADE	7,26	87,12
11	FORMA PARA PÃO DE ALUMINIO POLIDO, RETANGULAR, CAPACIDADE 1,5 LITRO.	4	UNIDADE	47,50	190,00
12	GARFOS EM AÇO INOXIDÁVEL TEMANHO MÉDIO	12	UNIDADE	8,05	96,60
13	GARRAFA TÉRMICA 1 LT TERMOLAR	15	UNIDADE	55,18	827,70
14	GARRAFA TERMICA 500 ML TERMOLAR	10	UNIDADE	48,31	483,10
15	FORMA REDONDA ALUMINIO POLIDO, Nº 22, CAPACIDADE VOLUME 2.3 LITROS	2	UNIDADE	46,15	92,30
16	ISQUEIRO GLP BIC	10	UNIDADE	9,09	90,90



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

17	FORMA REDONDA ALUMINIO POLIDO, Nº 26, CAPACIDADE VOLUME 3,2 LITROS	10	UNIDADE	65,69	656,90
18	JARRA EM ALUMINIO POLIDO 3 LT	5	UNIDADE	60,60	303,00
19	PANELA CUSCUZEIRA, CAPACIDADE 500 GR, EM ALUMINIO POLIDO	2	UNIDADE	60,72	121,44
20	PENEIRA PARA TAPIOCA FUBA, FARINHA, BOLO 30CM, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO.	4	UNIDADE	26,71	106,84
21	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEADA - 02 LITRO	4	UNIDADE	28,32	113,28
22	PRATO EM VIDRO, TAMANHO MÉDIO	12	UNIDADE	10,15	121,80
23	BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO, SACOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 L; TAMANHO: 28X41CM; PRINCIPAIS USOS: EMBALAR CONGELADOS, FRUTAS, HORTALIÇAS, LEGUMES E ROUPAS;	5	UNIDADE	113,94	569,70
24	XICARA EM PORCELANA/ 100 ML	24	UNIDADE	18,21	437,04
25	XICARA EM PORCELANA/ 200 ML	36	UNIDADE	24,08	866,88
VALOR TOTAL DO LOTER\$					11.408,97

LOTE 003 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM Q'BOA 2 LITROS	50	UNIDADE	8,87	443,50
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° 1000ML	110	LITROS	13,23	1.455,30
3	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO 12 LTS ARQPLAST	10	UNIDADE	16,75	167,50



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

4	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 2 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, URCA,	400	UNIDADE	13,17	5.268,00
5	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, YPÊ 500 ML	160	UNIDADE	4,24	678,40
6	ESCOVA PARA LAVAR CONDOR OU SIMILAR	10	UNIDADE	4,23	42,30
7	ESCOVA DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	10	UNIDADE	19,61	196,10
8	ESPONJA DE AÇO CARBONO, BIODEGRADÁVEL, PAC C/8UNID, FARDOS COM 14X01 BOMBRIL	10	FARDO	39,30	393,00
9	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, DUPLA FACE (MÁCIA E ABRASIVA), APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	80	UNIDADE	2,92	233,60
10	FLANELA PEQUENA 40X30	50	UNIDADE	5,82	291,00
11	GUARDANAPO PC 50 UND 30X33PCT 50 UNI	200	UNIDADE	8,29	1.658,00
12	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO, 300ML/237GR, SBP, RAID	40	UNIDADE	17,25	690,00
13	LIMPA ALUMINIO LUQUIDO, POLITIRZ, MAGIC BRIL OU SIMILAR 500ML	30	UNIDADE	5,82	174,60
14	LIMPA CERÂMICA AZULIM 1LT	10	UNIDADE	13,29	132,90
15	LIMPA VIDROS/ VIDREX	40	UNIDADE	25,32	1.012,80
16	LIMPADOR VEJA MULTIUSO	100	UNIDADE	8,17	817,00
17	LUSTRA MOVEIS POLI FLOR	25	UNIDADE	15,34	383,50
18	LUVA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA (PAR)	12	UNIDADE	13,35	160,20
19	LUVA VINIL, DESCARTÁVEL P/LIMPEZA COZINHA, TAMANHO G	12	UNIDADE	11,57	138,84



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

20	ODORIZANTE DE AMBIENTE, GLADE OU SIMILAR, VÁRIAS FRAGANCIAS, 360ML	100	UNIDADE	17,23	1.723,00
21	PANO DE CHÃO/ LIMPO ALVEJADO	50	UNIDADE	16,12	806,00
22	PANO DE PRATO MULTICLEAN	30	UNIDADE	8,70	261,00
23	PAPEL FILME 100M (PLÁSTICO)	12	UNIDADE	42,91	514,92
24	PAPEL HIGIÉNICO MÁCIO, UMA FACE, MATERIAL CELULOSE, NÃO RECICLADO, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, 30 M - FARDO 16X4, PERSONAL	50	FARDO	107,88	5.394,00
25	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 60 TOALHAS, DE 22X20CM PACOTE 2X1	80	PACOTE	8,40	672,00
26	PEDRA SANITÁRIA PARA VASO POLITRIZ	50	UNIDADE	3,71	\$ 185,50
27	RODO CABO PLÁSTICO RESISTENTE /TM 60 CM	20	UNIDADE	27,13	542,60
28	RODO PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO/ COMPRIMENTO 40CM	20	UNIDADE	21,14	422,80
29	SABÃO EM BARRA, PAC 1KG	10	QUILOGRAMA	15,37	153,70
30	SABÃO EM PO 500G (OMO, MINERVA)	30	UNIDADE	6,72	\$ 201,60
31	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LT, COR PRETO, LIXOPLÁS 5X1, MATERIAL NÃO RECICLADO.	150	PACOTE	8,77	1.315,50
32	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 LT, COR PRETO, LIXOPLÁS 20X1 MATERIAL NÃO RECICLADO.	150	PACOTE	6,70	1.005,00
33	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LT, COR PRETO, LIXOPLÁS 10X1 MATERIAL NÃO RECICLADO.	150	PACOTE	10,62	1.593,00
34	SACO PLÁSTICO LIXO EM ROLO/ TAM 15 LITROS / 60 UNI	50	UNIDADE	5,63	281,50
35	VASSOURA DE LIMPAR TETO, CERDAS DE MATERIAL SINTETICO, CABO MINIMO DE 2,50M	4	UNIDADE	281,50	128,24



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

36	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NÁILON RESISTENTE COM PONTA FELPUDA, CABO COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, V35 CONDOR	25	UNIDADE	17,12	428,00
	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$			65.473,02

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA	65.473,02
---------------------------	-----------

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 23 de janeiro de 2026.

Lucas Eduardo de Sousa e Silva.

Chefe Departamento de Compras

1. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Após análise aprovo a formalização da demanda requerida e determino ao Departamento de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, praticando as demais formalidades exigidas pela Lei 14.133/2021 e atos regulamentadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Autoridade competente.